



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.293/2005

**FICAM DENOMINADAS RUA ZACARIAS
BITTENCOURT E RUA ERNESTO RIBEIRO AS
ATUAIS RUAS A E D DO LOTEAMENTO
MORADA NOBRE DO CANDEIAS.**

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Passam a ser denominadas respectivamente Rua Zacarias
Bittencourt e Rua Ernesto Ribeiro, as atuais Ruas A e D, situadas no Loteamento
Morada Nobre do Candelas.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 13 de outubro
de 2005.**


José Raimundo Fontes
Prefeito

